



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1785/2014

Concede licença Saúde ao servidor **EDIVALDO JORGE PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDIVALDO JORGE PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.344.063 - SSP-PR, inscrito no CPF n.º 412.693.309-34, admitido em 13 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 23 de abril de 2014 a 22 de maio de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Maio 120 14
DE Nº 10.075
UMUARAMA, 21 1 05 120 14
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS